

ROP  
(com uma cópia)



# Câmara Municipal de Curitiba

I - Em Votação:

II - Publique-se, Sala das Sessões, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente

## PROPOSIÇÃO Nº 059.00003.2012

O Vereador **Dirceu Moreira** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### Requerimento de Moção de apoio ou solidariedade

Câmara Municipal de Curitiba  
Divisão de Protocolo  
Recebido em: 10/04/12  
Às 14:20 horas.

#### EMENTA

Moção de apoio à luta pela aprovação do Projeto de Lei 2295/2000 que tramita na Câmara Federal e fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras"

Requer à Mesa, na forma regimental, seja inserido em ata a Moção de apoio à Luta pela Aprovação do Projeto de Lei 2295/2000.

Palácio Rio Branco, 10 de abril de 2012

**Dirceu Moreira**  
Vereador

#### Justificativa

Moção de apoio à luta pela aprovação do Projeto de Lei 2295/2000 que tramita na Câmara Federal e fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras"

Considerando a necessidade de isonomia desses profissionais aos demais que atuam na área, como os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais;

Considerando o papel importante desenvolvido por estes profissionais no âmbito do sistema de saúde;

Considerando as condições de trabalho estressante desses profissionais, que convivem diariamente com a dor, com o sofrimento, com doenças onde demanda uma enorme responsabilidade;

Considerando a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais é medida que se faz necessária para obtenção da prestação de serviços com qualidade e eficiência;

